



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017
5º TERMO ADITIVO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017
5º TERMO ADITIVO DE CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ: 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Márcio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **Ocenir Maciel da Costa**, CPF 599.465.477-91, Presidente da Câmara de Vereadores, residente e domiciliado na Rua Agrovila II, Rural 124 – DERACRE – RURAL, nesta cidade, nesta cidade, e a firma **F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Madeira, nº 265, Bairro: Artur Maia, Cruzeiro do Sul /Acre, CNPJ: 01.600.190/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Barboza de Melo**, portador do CPF 359.495.382-34, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 12 (doze) meses, conforme contrato nº 01/2017, prolongando-se até o prazo de 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul – AC, 30 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE
OCENIR MACIEL DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores


CONTRATADA
F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.600.190/0001-40

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº _____
2) _____
CPF Nº _____